



CAMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Onofre Santo Agostini)**

Acrescenta-se o artigo 26-A à Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Acrescenta-se o artigo 26-A à Lei, nº 12.663, de 5 de junho de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 26–A. Do total dos ingressos colocados à venda para as partidas das Copas das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014, 0,5% (cinco décimos por cento) do valor arrecadado será destinado à Fundação Garantia do Atleta Profissional – Fugap”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil conquistou os mundiais de futebol de 1958, 1962, consecutivos. A falta de premiação em dinheiro pelas conquistas não era algo que incomodava os jogadores. Naquela época, “jogar por amor à camisa” não era exagero. O que deixava nossos representantes felizes era o título. Havia muito suor, mais empenho, amor ao país, etc. Para os heróis da época era um prazer vencer e levar o nome do Brasil a um posto tão elevado no futebol mundial.

Vale lembrar, que na conquista da Copa de 1958, os jogadores foram



CAMARA DOS DEPUTADOS

presenteados por uma grande loja de São Paulo, com geladeiras, ventiladores, bicicletas, etc. Posteriormente, essa mesma loja usou as fotos dos atletas com o produto para fazer publicidade.

Hoje o que testemunhamos são os nossos jogadores ganhando fortunas, preocupados em ganhar cada vez mais e mais. Fazem da Seleção Brasileira uma vitrine para fechar grandes contratos. Após a contratação milionária, quando convocados novamente não têm a mesmo desempenho de outrora.

Dos 30 campeões convocados para disputar as duas copas do mundo, 1958 e 1962, 12 morreram à míngua. Vários outros campeões passam por sérios problemas de saúde e poderiam ter tratamento facilitado caso a presente iniciativa prosperasse.

É muito triste presenciar os nossos heróis nacionais que colocaram o Brasil no topo do mundo do futebol e que foram esquecidos. Para corrigir o problema pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, uma vez que, a compensação, ainda que tardia, é bem-vinda.

Sala das Sessões, junho de 2012.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**
PSD/SC